



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

O Dirigente Regional de Ensino da D.E. Região de Itapequerica da Serra no uso de sua competência de acordo com o Inciso X do artigo 72 do Decreto nº 17.329/81 e nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei n.º 10.261/68, AUTORIZA A LICENÇA-PRÊMIO para gozo imediato a:

NOME: _____, RG.

CARGO: _____, –

CLASSIFICADO (A) NA:

Em: _____, Diretoria de Ensino Região de Itapequerica da Serra.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 209 e 213 da Lei nº 10. 261/ 68.

Nº de dias concedidos:

Período de ____/____/____ **a** ____/____/____

CERTIDÃO Nº ____/____ **D.E.:**

PULP Nº ____/____ **D.E.:**

_____, de de _____.

EDEN LETICIA ABES MORAES
R.G 28.235.027
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Publicado no DOE de ____/____/____, Seção II, pág. ____.

1ª via: PULP

2ª via: ÓRGÃO PAGADOR